



PROCESSO N.º 01-151.483/17-37

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2017/062

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA GESTÃO OU ENTERPRISE RESOURCE PLANNING (ERP), CONTENDO LICENÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DE AUTOMAÇÃO, INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS MACROPROCESSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. QUAIS SEJAM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, CONTRATOS, CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS INCLUINDO FOLHA DE PAGAMENTO, SUPRIMENTOS/ALMOXARIFADO, COMPRAS, PATRIMÔNIO E, AINDA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Referência: RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS

PERGUNTA 1:

“Servimo-nos da presente para apresentar pedido de esclarecimentos, dentro do prazo estabelecido, cf. faculta o item 5.1 do Edital Pregão eletrônico nº 2017/062.

Considerando que será realizada a prova de conceito durante o certame e, partindo da premissa que os itens marcados como obrigatórios deverão ser nativos ou parametrizáveis, então estes itens devem estar prontos para ser demonstrados durante a prova de conceito, seja na execução dos cenários “a.1” e “a.2”, seja no cenário “ad hoc”. Contudo, se na proposta da licitante estiver prevista a customização de itens não obrigatórios, durante a execução dos cenários “a.1” e “a.2” da prova de conceito não poderá ser exigida a demonstração desses itens, pois a sua customização ocorrerá durante a execução do futuro contrato. Nesse caso, a licitante poderá executar ou não um cenário com uma solução provisória (ou paliativa), ficando a seu critério demonstrar ou não durante a prova de conceito os itens não obrigatórios que indicou como customizáveis em sua proposta. Afinal, a proposta apresentada pode conter até 30% de customização de itens considerados de demonstração não obrigatória durante a prova de conceito.

Em vista da consideração feita acima, é correto afirmar que não será necessário demonstrar, durante a prova de conceito, aqueles itens não obrigatórios que estiverem indicados na proposta como customizáveis, dentro do percentual de 30% estabelecido no Edital?”

RESPOSTA:

Os itens "a1" e "a2" da Prova de Conceito exigem:

“(…) a.1.) A LICITANTE EM AVALIAÇÃO deverá, obrigatoriamente, demonstrar de ponta a ponta um Macroprocesso integrado de Compras, contendo no mínimo as seguintes etapas:

- Emissão de, no mínimo, 2 (duas) Solicitação de Compras;
- Ornamentação para a aquisição (preço de referência);
- Vinculação da Solicitação ao Orçamento Disponível;
- Abertura e Tramitação do Processo de Compras;
- Registro de Propostas Vencedoras;